



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - <https://www.ufma.br>

Ata de Reunião nº 0182090/2022/CGIT

Comitê de Governança, Integridade e Transparência - CGIT

Local, Data e Horário:

25/02/2022 – 10h00 às 11h50

Participantes:

ALINE ALVARES MELO - DIRETORIA DE GESTÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA-DGMT/PPGT
ANILTON BEZERRA MAIA - SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-STI
ANTONIO FERNANDO DE JESUS OLIVEIRA FILHO - SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS-SCE
ARKLEY MARQUES BANDEIRA - REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL-RI
CAMILA RAFAELE MONTEIRO PONTES - DIRETORIA DE TECNOLOGIAS NA EDUCAÇÃO-DTED
FERNANDO CARVALHO SILVA - AGENCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO-AGEUFMA
FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO-CPA
GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO - AUDITORIA INTERNA-AUDINT
JOSÉ RINALDO DE ARAÚJO MAYA - SUPERINTENDÊNCIA DE CORREIÇÃO-SC
JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEC
JOYCE SANTOS LAGES - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO-HU-UFMA
ISABEL IBARRA CABRERA - PRÓ-REITORIA DE ENSINO-PROEN
LEONARDO SILVA SOARES - PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL-PROAES
MARCOS FÁBIO BELO MATOS - VICE-REITORIA
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA – OUVIDORIA
MARÍLIA CRISTINE VALENTE VIANA – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS-PROGEP
MARIZE BARROS ROCHA ARANHA – GABINETE DA REITORIA
NATALINO SALGADO FILHO - REITORIA
RENATO BRAGA - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO-TCU
ROMILDO MARTINS SAMPAIO - DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO INSTITUCIONAL-DARI
WALBER LINS PONTES - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA-PPGT
WENER MIRANDA TEIXEIRA DOS SANTOS– SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA-SINFRA

Pauta:

1. Referencial Estratégico de TI; Estrutura de Segurança da Informação e Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos (Processo SEI nº 23115.002513/2022-87)
2. Composição da Comissão de Sustentabilidade (Processo SEI nº 23115.26459/2021-84)

Anexo:

1. Minuta da Portaria de Constituição da Estrutura de Segurança da Informação e Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos

Registro da Reunião:

Pauta foi cumprida, e a gravação da reunião pode ser acessada pelos participantes no link a seguir: <https://drive.google.com/file/d/1ANDjWKmAwLYiiQrVDs53WzxUg0wAzkVc/view?usp=sharing>

Apresentação do Referencial Estratégico de TI como etapa do PDTIC ([link](#)); da Estrutura de Segurança da Informação e Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos pelo Superintendente de Tecnologia da Informação, Sr. Anilton Maia, os quais foram aprovados pelos membros do CGIT.

Definição das unidades que indicarão membros para composição da Comissão de Sustentabilidade da Universidade: PPGT, SINFRA, STI, PROGEP e Ouvidoria; e das unidades que prestarão apoio à Comissão: PROEC, PROEN, PROAES, HU-UFMA, AGEUFMA e SCE.

No tocante à pauta OUTROS, a representante da DTED na reunião, Sra. Camila Pontes, informou que a consulta pública da Política Institucional de EAD da UFMA foi finalizada e que o relatório sobre as manifestações será encaminhada para o CGIT para apreciação e deliberação. Após, será encaminhada para os Conselhos Superiores, como última instância de deliberação.

Ao final, o auditor do Tribunal de Contas da União, Sr. Renato Braga comentou sobre o funcionamento dos Comitês e Comissões nos Órgãos Públicos.

Próximos Passos:

1. Emissão da Portaria de Constituição da Estrutura de Segurança da Informação e Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta à Incidentes Cibernéticos.
2. Envio do Processo que trata da Comissão de Sustentabilidade para as unidades indicarem os nomes dos membros;
3. Emissão da Portaria de Constituição da Comissão de Sustentabilidade.



Documento assinado eletronicamente por **ANILTON BEZERRA MAIA, Membro Titular**, em 28/03/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROMILDO MARTINS SAMPAIO, Membro Titular**, em 13/04/2022, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILDMAR GRACINDO DE SOUSA FILHO, Chefe**, em 25/04/2022, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA EMILIA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Membro Titular**, em 25/04/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO GILVAN LIMA MOREIRA, Membro Titular**, em 25/04/2022, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WALBER LINS PONTES, Membro Titular**, em 25/04/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DE SOUSA, Membro Titular**, em 25/04/2022, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA MELO E SOUSA BENTIVI ANDRADE, Membro Titular**, em 02/06/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FABIO BELO MATOS, Membro Titular**, em 02/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARKLEY MARQUES BANDEIRA, Membro Titular**, em 20/06/2022, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SILVA SOARES, Membro Titular**, em 29/12/2022, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0182090** e o código CRC **93A2A7A9**.